



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel: 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Viso 09/09/2019

O Presidente da Câmara

Eng.º Gustavo Sousa Duarte

**LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO DA CARREIRA NÃO REVISTA DE FISCAL MUNICIPAL PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**

**REGRAS GERAIS DE TRANSIÇÃO E DE REPOSIIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

**Lista nominativa de transição para a Carreira Especial de Fiscalização criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, dos trabalhadores integrados na carreira e categoria não revista de Fiscal Municipal, elaborada nos termos e para os efeitos estipulados no n.º 2 do artigo 16.º do citado Decreto-Lei, de acordo com os seguintes critérios:**

- Transitam para a carreira especial de fiscalização criada pelo referido Decreto-Lei os trabalhadores integrados na carreira de fiscal municipal (...);
- Os trabalhadores são repositicionados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito, incluindo adicionais ou diferenciais de integração eventualmente devidos, em conformidade com o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;
- Em caso de falta de identidade, os trabalhadores são repositicionados na posição remuneratória automaticamente criada, cujo montante pecuniário corresponde ao identificado na alínea anterior.

Situação Anterior				Situação em 13 de setembro de 2014				Nova Situação em 1 de setembro de 2019				
Nome	Vínculo	Carreira/categoria	Escalaão /Índice	Remuneração Base	Modalidade de RIEP	Carreira/categoria	Nível Remuneratório	Remuneração Base	Modalidade de RIEP	Carreira/categoria	Nível Remuneratório	Remuneração Base
José Joaquim Pinheiro de Almeida	Nomeação Definitiva	Fiscal Municipal Especialista Principal	326	1.119,11	CTFPTI (CGA)	Fiscal Municipal Especialista Principal	13 e 14 (intermédio)	1.119,11	CTFPTI (CGA)	Especial de Fiscalização	14 e 15 (intermédio)	1.175,09
Vitor Manuel Pereira Guinadeira	Nomeação definitiva	Fiscal Municipal 2ª classe	8	837,60	CTFPTI (CGA)	Fiscal Municipal de 2ª classe	8	837,60	CTFPTI (CGA)	Especial de Fiscalização	8 e 9 (intermédio)	850,48

Regime de Nomeação até 31 de dezembro de 2008, tendo transiado, a partir de 1 de janeiro de 2009, para o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).